

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2024/InterMatCN\_ESELX/BII/3 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Estudos de Aula interdisciplinares em Matemática e Ciências Naturais na formação inicial de professores*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2024/InterMatCN\_ESELX/BII/3 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por ***Estudos de Aula interdisciplinares em Matemática e Ciências Naturais na formação inicial de professores***, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa, a vogal efetiva, Doutora Maria de Fátima Pista Calado Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Setúbal, e a vogal efetiva, Doutora Sílvia Cristina dos Reis Ferreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Setúbal.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas) e por entrevista. Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos no mestrado na área científica de Educação — Formação de Professores, sendo excluídos os que não cumpram os requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

Os fatores preferenciais são possuir conhecimentos básicos em ferramentas tecnológicas, ter sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e de integração em equipas multidisciplinares.

O processo de avaliação inclui duas fases: (1) avaliação curricular e da carta de motivação; e (2) entrevista. Os candidatos que obtiverem cumulativamente na avaliação curricular e na avaliação da carta de motivação classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde lhes será atribuída uma segunda classificação, numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular, da carta de motivação e da entrevista com a ponderação respetiva de 50%, 10% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo, se assim o desejar, e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

---

(Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues,)

1.<sup>a</sup> Vogal efetiva

---

(Maria de Fátima Pista Calado Mendes)

2.<sup>a</sup> Vogal efetiva

---

(Sílvia Cristina dos Reis Ferreira)

**Anexo I**  
**Avaliação Curricular**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>6.00</b>
Licenciatura com avaliação média final	
- igual ou superior a 18 valores	6.00
- entre 14 e 18 valores	5.00
- inferior a 14 valores	3.00
<b>2. Experiência</b>	<b>6.00</b>
Participação em equipas multidisciplinares	3.00
Conhecimento e domínio em ferramentas tecnológicas	3.00
<b>3. Curriculum Académico</b>	<b>8.00</b>
<b>3.1 Atividade científica</b>	<b>4.00</b>
Artigo científico	1.00
Colaboração em projeto de investigação	2.00
Comunicação em encontros científicos	1.00
<b>3.2 Colaboração na organização de eventos científicos</b>	<b>2.00</b>
<b>3.3 Colaboração em atividades académicas ou em atividades educativas podendo envolver diversas entidades da comunidade</b>	<b>2.00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**  
**Avaliação da carta de motivação**

<b>CrITÉrios de avaliaço</b>	<b>Pontuaço</b>
<b>1. Motivo</b>	<b>12.00</b>
Justificaço da candidatura enquadrada nas atividades do projeto	12.00
Justificaço da candidatura sem relaço com o projeto	6.00
<b>2. Experincia</b>	<b>4.00</b>
Referncia  sua experincia pessoal com ligaço aos fatores preferenciais	4.00
Referncia  sua experincia pessoal sem ligaço aos fatores preferenciais	2.00
<b>3. Expresso escrita</b>	<b>4.00</b>
Expresso escrita clara e organizada	4.00
Expresso escrita pouco clara e organizada	2.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

### Anexo III

#### Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

#### Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência, a motivação e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência específica na área requerida, será avaliada a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver, bem como a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e a clareza de raciocínio. Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EE (60\%) + M (20\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EE – Experiência específica -----

M – Motivação -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18-20 valores

-Bom-----14-17 valores

-Suficiente-----12-13 valores

-Reduzido-----10-11 valores

-Insuficiente-----0-9 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

**EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA (EE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência na área visada, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro pretende avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência anterior que permita resolver questões no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

**MOTIVAÇÃO (M).** Motivação para o desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

--	--	--	--	--

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**Total da Entrevista**

**Resultado**

### Anexo IV

**Ficha de Classificação Global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II e Anexo III)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Subtotal
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.5)	
Avaliação da carta de motivação (valor final Anexo II x 0.1)	
Entrevista (valor final Anexo III x 0.4)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---